



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 16, DE 2006.

Apresentada em: 6/3/2006

Aprovada em:

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, sejam enviados ofícios ao Delegado da Polícia Civil que responde pelo Município, Delegado Regional e Secretário de Estado de Defesa Social, solicitando-lhes comparecimento semanal, pelo menos, do Delegado de Polícia no Município de Indianópolis.

Solicitar, também, a execução na cidade, dos serviços de confecção de Carteiras de Identidade, pelo menos, uma vez por mês.

JUSTIFICATIVA

O comparecimento semanal, pelo menos, do Delegado de Polícia, agilizará os serviços da Polícia Judiciária no Município, como a abertura e condução dos inquéritos e dos Termos Circunstanciados de Ocorrência, as questões de trânsito, enfim, todos os assuntos relacionados à Polícia Civil.


A falta de um delegado contribui de maneira efetiva para a morosidade no esclarecimento dos crimes e punição dos responsáveis.

Além do mais, os custos de deslocamento, para os Policiais Militares e a população, até a cidade de Araguari, poderiam ser evitados se o delegado fizesse o atendimento aqui.

Outrossim, esclarecemos que a presença periódica, nesta cidade, da mencionada autoridade policial, possibilitará uma atuação mais dinâmica e eficiente do corpo da polícia, contribuindo, conseqüentemente, para a melhoria das condições de segurança de nossos moradores.

Sala das Reuniões, 6 de março de 2006.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador


ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador



IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador


IVO CORSI DA SILVA
Vereador


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador